

ATA DA 15ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS – SCPAR

1. Data, Hora e Local

- 1.1 **Data:** 07 de junho de 2021
- 1.2 **Hora:** 9:30h às 11:30h
- 1.3 **Local:** Reunião realizada por videoconferência em razão das medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, com base no art. 12, §1º do RICAE.

2. Presenças

- 2.1 Bruno Bartelle Basso, Carlos Rocha Velloso e Paulo Roberto Reichelt Ayres, membros do CAE, Anderson Gomes, auditor interno do Porto de São Francisco e Octávio Barros, controlador interno do Porto de Imbituba

3. Ordem do Dia

- 3.1. Revisão e Análise de relatórios encaminhados pela auditoria interna do Porto de São Francisco;
- 3.2. Revisão e Análise de relatórios encaminhados pela auditoria interna do Porto de Imbituba;
- 3.3. Tomar conhecimento da Portaria n. 003/2021 da SCPAR/Holding;
- 3.4. Tomar conhecimento da Portaria n. 010/2021 da SCPAR/Imbituba;
- 3.5. Percepções preliminares do CAE.

4. Desenvolvimento dos Trabalhos

- 4.1. Os itens 3.1 e 3.2 foram analisados e discutidos em conjunto. Em maio de 2021, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário tiveram conhecimento dos relatórios de Auditoria Interna, os quais foram apresentados à gestão anterior do CAE na reunião de 30/11/2020 (Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da SC Participações e Parcerias S/A). Na ocasião, foram demonstrados os seguintes documentos:
 - Relatório Auditoria Interna Extraordinária nº 001/2020 PSFS – SGP-e PSFS 00004568/2020; e
 - Relatório Auditoria Interna Extraordinária nº 002/2020 PSFS – SGP-e PSFS 00004156/2020.

O CAE, na época, deliberou encaminhamento à Diretoria Executiva para avaliação e aplicação das recomendações da Auditoria Interna. Reconhecendo que existem oportunidades de melhorias de controles internos a serem implementadas, o CAE solicita a participação da Auditoria Interna na próxima reunião para a atualização da implementação dos pontos recomendados, informando quais foram adotados, quais não foram (explicar razões e mencionar se outras medidas foram realizadas) e, caso ainda pendentes, explicar o motivo e indicar quando serão adotadas as providências. Na presente reunião, foram discutidos com os auditores internos os relatórios de auditoria nº 001/2021 PSFS 00001772/2021 (“Fundo Fixo”) e nº 001/2021 PIMB 00001457/2021 (Contas a Receber). Os membros do CAE externaram sua grande preocupação em relação aos pontos identificados no processo de compras a “Fundo Fixo” e solicitaram que o auditor Anderson Gomes monitore as respostas a serem apresentadas pelas áreas envolvidas para apresentação na próxima reunião do CAE. Sobre o relatório do Contas a Receber, da SCPAR Porto de Imbituba, o auditor Octávio Barros, em exercício na época do trabalho, comentou que não foram identificados problemas no processo, porém os membros do CAE manifestaram interesse em discutir previamente o escopo e abrangência de futuros

trabalhos. Nesta direção, o CAE delibera que os Auditores Internos deverão estar sempre presentes nas reuniões para apresentação dos trabalhos em execução e relatórios concluídos. Por fim, o atual CAE também recebeu para análise os documentos indicados abaixo:

- a) Processo PIMB 00000709/2021 que apresenta o Regimento de Auditoria Interna e Manual de Auditoria Interna, ambos no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Em relação ao Regimento, salientamos que, ao contrário do que está mencionado no referido documento, a Auditoria Interna deve ser subordinada ao Conselho de Administração, e não ao Comitê de Auditoria. Quanto ao Manual, é importante deixar mais claro que, dependendo do achado de auditoria, a comunicação deve ser imediata para as áreas interessadas e responsáveis pela implementação da melhoria (item 3.3). Além disso, observa-se a ausência de prazo estipulado para resposta das áreas auditadas (item 3.5);
- b) Processo PIMB 00001153/2021 que trata do Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT da SCPAR Porto de Imbituba. Elaborado em 2021 e referente ao exercício 2020. É apenas informativo para o atual CAE, dado que não houve participação no processo de elaboração do RAINT 2020, sendo necessário seu encaminhamento a Conselho de Administração. Percebe-se que não há uma visão geral dos planos de ação de maior relevância que foram atendidos ou não e isso será debatido com o auditor interno para a futura emissão do próximo relatório;
- c) Processo PSFS 00001337/2021 que aborda o Relatório Anual de Auditoria Interna 2020 – RAINT da SCPAR Porto de São Francisco do Sul. Segue a mesma dinâmica apresentada no documento destacado no item anterior, devendo ser encaminhado ao Conselho de Administração, bem como também necessita de maior aprofundamento e objetividade em sua elaboração.

4.1.1 O CAE tomou conhecimento da Portaria n. 003/2021 da SCPAR/Holding, que designou o empregado Geancarlo Stein, Auditor Interno da SCPAR, para acumular, temporariamente, as funções de Controlador e Auditor Interno. O CAE registra preocupação com tal medida, recomendando ao CONSAD que oriente a Diretoria para que a adoção desta medida seja em caráter temporário, para que possam ser segregadas adequadamente atribuídas ao referido empregado.

4.1.2 O CAE tomou conhecimento da Portaria n. 010/2021 da SCPAR/Porto de Imbituba, que designou o empregado Octávio Barros, para exercer, exclusivamente, a função de Controle Interno, tendo, por consequência, o destituído de exercer as funções de Auditor Interno. O CAE registra preocupação com tal medida, recomendando ao CONSAD que oriente a Diretoria para que nomeie profissional para a função de Auditor Interno, essencial para dar suporte a uma adequada gestão de riscos e de controles internos e assegurar a elaboração de demonstrações financeiras fidedignas

4.1.3 O CAE, em avaliações preliminares, constatou uma evidente insuficiência e fragilidade nas estruturas de auditoria interna, controladoria interna, compliance e gestão de riscos, tanto na *Holding* , quando em suas subsidiárias, o que fará com que o CAE realize, em curto espaço de tempo, uma proposta de aprimoramento da governança das áreas acima mencionadas, para ser apresentada ao CONSAD da Holding.

5. Encerramento

5.1 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, sendo confeccionada esta ata que foi lida e, excepcionalmente, em razão das medidas de prevenção e

enfrentamento à pandemia de COVID-19, foi assinada digitalmente por meio do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico de SC.

Florianópolis/SC, 07 de junho de 2021.

Bruno Bartelle Basso
Coordenador

Paulo Roberto Reichelt Ayres
Membro

Carlos Rocha Velloso
Membro

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária Geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K44XTL04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRUNA EVA DOS ANJOS** em 30/06/2021 às 14:24:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:14:20 e válido até 08/03/2119 - 18:14:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **BRUNO BARTELLE BASSO** em 30/06/2021 às 14:38:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2021 - 13:56:51 e válido até 12/03/2121 - 13:56:51.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **PAULO ROBERTO REICHELT AYRES** em 03/07/2021 às 08:59:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/02/2021 - 15:58:48 e válido até 04/02/2121 - 15:58:48.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARLOS ROCHA VELLOSO** em 20/07/2021 às 15:47:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/02/2021 - 15:59:31 e válido até 04/02/2121 - 15:59:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDAyOTdfMjk3XzlwMjFfSzQ0WFRMMMDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000297/2021** e o código **K44XTL04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.